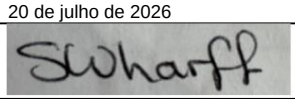
Machine Translated by Google

Política de Proteção e Salvaguarda da Criança

2026

Responsabilidade de Monitoramento	Diretor de Educação
Data da próxima revisão	Agosto de 2027
Órgão de Aprovação	Currículo e Padrões
Data de Ratificação	20 de julho de 2026
Assinatura do Presidente do Comitê	

Número de registro da empresa: 8158309 (Inglaterra e País de Gales). Sede social: Marian Campus, Marian Road, Boston, Lincolnshire, PE21 9HB.

Machine Translated by Google

Sumário

1. Objetivo desta política 2
2. Funções e responsabilidades 3
2.1 Diretor(a) da Academia / Diretor(a) Executivo(a) 3
2.2 O Responsável Designado pela Proteção 3
2.3 Responsável(eis) Adjunto(s) pela Proteção de Menores 4
2.4 Todos os funcionários 4
2.5 A Fundação 4
3. Governança da Proteção 4. 5
Requisitos de Treinamento 5. 6
Currículo 7
5.1 Resultados Educacionais 7
6. Gerenciamento de denúncias contra adultos que trabalham na instituição. 7
6.1 Alegações ou preocupações com a proteção de menores que não atingem o limiar de dano: preocupações de baixo nível 7
7. Políticas relevantes e quadro legal Apêndice 1 – Lista de Academias 8
8
10

Machine Translated by Google

A Voyage Education Partnership (a Fundação) acredita que nenhuma criança deve sofrer qualquer tipo de abuso. Temos a responsabilidade de promover o bem-estar de todas as crianças e de mantê-las seguras e protegidas de qualquer dano.

1. Objetivo desta política

Esta política abrangente fornece orientações claras para funcionários, voluntários, visitantes e pais sobre a responsabilidade legal de proteger e promover o bem-estar de todas as crianças sob nossa tutela. Esta política deixa claro que a proteção é responsabilidade de todos. A política também reconhece que o dano é vivenciado de forma diferente por cada pessoa e, portanto, não prescreve processos, mas insiste em uma abordagem e cultura específicas, centradas na criança e sensíveis ao trauma.

Cada academia possui uma política detalhada **de Salvaguarda e Proteção Infantil específica para o local ,** publicada em seu respectivo site, que descreve integralmente as medidas de salvaguarda em conformidade com o documento "Keeping Children Safe in Education KCSIE 2026" (Mantendo as Crianças Seguras na Educação). Uma lista das academias e seus respectivos sites encontra-se no Apêndice 1 deste documento.

Cada academia dentro do grupo também deve seguir os procedimentos locais de proteção por meio de seus Acordos Multidisciplinares de Proteção, garantir sistemas de notificação adequados e manter a equipe informada e atualizada sobre as preocupações locais relevantes em matéria de proteção.

É importante considerar a proteção como o termo abrangente para tudo o que é feito para apoiar crianças e jovens, mantê-los seguros e promover seu bem-estar.

- Oferecer ajuda e apoio para atender às necessidades das crianças assim que os problemas surgirem. emergir
- Proteger as crianças de maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, inclusive online.
- Prevenir o comprometimento da saúde mental e física das crianças ou desenvolvimento
- Garantir que as crianças cresçam em circunstâncias que proporcionem cuidados seguros e eficazes, tomando medidas para que todas as crianças tenham os melhores resultados.

A proteção infantil é definida como:

- Parte da salvaguarda e promoção do bem-estar; e • A atividade para proteger crianças específicas que estão sofrendo, ou que provavelmente sofrerão, danos significativos.

O bem-estar da criança é primordial. A escola manterá uma cultura onde os alunos se sintam seguros, encorajados a falar, sejam ouvidos e estejam protegidos. A escola garantirá que todos os alunos recebam a ajuda certa no momento certo. Isso reforça a necessidade de que todos os funcionários possam responder prontamente quando tiverem alguma preocupação, em vez de esperar até que algo esteja mais definido e certo. Isso está detalhado nas **Medidas de Proteção e Salvaguarda Específicas da Escola.**

Machine Translated by Google

2. Funções e responsabilidades

2.1 O Diretor da Academia:

O diretor nomeado é responsável pela salvaguarda e proteção eficazes de todas as crianças dentro da academia. Isso inclui garantir que as políticas e os procedimentos de salvaguarda estejam totalmente incorporados à prática e sejam seguidos consistentemente por todos os funcionários.

O diretor deverá:

- Garantir a implementação eficaz de todas as políticas de proteção da Voyage Education, procedimentos e currículo.
- Garantir que o Responsável Designado pela Salvaguarda (DSL) mantenha a responsabilidade principal pela salvaguarda e proteção da criança, mesmo quando tarefas específicas forem delegadas a adjuntos treinados.

- Garantir que todos os funcionários sejam treinados para reconhecer sinais de danos e abusos, estejam vigilantes e saibam como responder adequadamente, incluindo o encaminhamento para serviços de ajuda precoce e órgãos governamentais.
- Garantir a promoção de uma forte cultura de escuta às crianças, assegurando que seus pontos de vista, desejos e preocupações sejam considerados e levados em conta.
- Garantir que o progresso acadêmico e o bem-estar dos alunos vulneráveis – especialmente aqueles que estão sob os cuidados de um assistente social ou que já foram atendidos pelos serviços de proteção à criança – sejam acompanhados de perto e recebam o apoio necessário.
- Garantir que os funcionários e voluntários recebam treinamento adequado em proteção infantil e possuam as habilidades, o conhecimento e a compreensão necessários para proteger as crianças em todos os contextos.
- Designar um professor responsável por promover o sucesso acadêmico de crianças sob tutela ou que já estiveram sob tutela.
- Identificar um membro da Equipe de Liderança Sênior como Líder de Prevenção
- Identificar um membro da equipe como Embaixador dos Jovens Cuidadores e Oficial de Segurança Online.

2.2 O Responsável Designado pela Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis:

O papel do DSL (Responsável pela Proteção da Criança) está descrito no Anexo B do KCSIE (2026). Além das responsabilidades legais, na Voyage Education Partnership, esperamos que nossos DSLs cumpram o seguinte:

- Manter uma lista dos alunos considerados vulneráveis. • Garantir que as famílias estejam plenamente cientes das políticas e procedimentos de proteção da escola e sejam mantidas informadas e envolvidas conforme apropriado.
- Estabelecer contato com o Responsável pela Frequência Escolar, o Coordenador de Educação Especial e o Coordenador Sênior de Saúde Mental para garantir um nível de apoio holístico que se concentre na criança como um todo.
- Acompanhar o progresso, as conquistas e as aspirações de crianças já conhecidas e anteriormente acompanhadas. conhecido pelos serviços sociais.
- Durante o período letivo e o horário escolar normal, um DSL (Responsável pela Proteção da Criança) ou DDSL (Responsável Adjunto pela Proteção da Criança) estará sempre disponível em nossas escolas. Na maior parte do tempo, isso significará a presença de um DSL treinado no local.

2.3 Responsável(eis) Adjunto(s) pela Proteção da Criança:

Cada Academia dentro da Fundação nomeará pelo menos um Subdiretor Designado de Proteção à Infância, que formalmente fornecerá cobertura e capacidade adicional ao Diretor Designado de Proteção à Infância. Cada Subdiretor Designado de Proteção à Infância receberá treinamento no mesmo nível que o Diretor Designado de Proteção à Infância.

Machine Translated by Google

Em caso de ausência prolongada do Responsável pela Proteção da Criança (DSL), o Diretor designará um Subdiretor para assumir as funções do DSL listadas acima.

2.4 Todos os funcionários

Todos os funcionários deverão:

- certifique-se de que eles tenham recebido o treinamento adequado para suas funções.
- assumir a responsabilidade de relatar quaisquer preocupações, independentemente da sua função
- Proporcionar um ambiente seguro onde as crianças possam aprender.
- Esteja preparado para identificar crianças que possam se beneficiar do Auxílio Familiar.
- Certifique-se de que eles tenham uma cópia da Parte 1 e do anexo relevante, dependendo da sua função, do documento "Keeping Children Safe in Education 2026" e que o tenham lido e compreendido.
- garantir que leram e compreenderam o conjunto de políticas de proteção, estando cientes da necessidade
- de minimizar a sua própria vulnerabilidade, evitando ficar sozinhos com crianças ou em situações que possam torná-los vulneráveis a práticas inadequadas e/ou acusações contra eles.
- Esteja sempre atento às necessidades de todas as crianças e seja vigilante e curioso sobre elas.
 quaisquer possíveis sinais de abuso, exploração ou negligência

2.5 O Fundo Fiduciário

Os membros do Conselho de Administração da Voyage Education Partnership são responsáveis por:

- Garantir e promover o bem-estar geral dos alunos dentro da instituição. Isso inclui a nomeação de um administrador fiduciário responsável pela supervisão estratégica das medidas de proteção, assegurando o cumprimento das obrigações legais;
- responsabilizar o executivo pelo desenvolvimento de uma política de proteção que esteja em conformidade com as orientações e a legislação governamentais;
- Garantir que todos os funcionários recebam formação contínua em matéria de proteção de menores ou adultos vulneráveis, pelo menos anualmente;
- Garantir que existam políticas e procedimentos para proteger os alunos de danos.
 incluindo segurança online;
- Garantir que existam políticas e procedimentos para lidar com alegações contra membros da equipe e voluntários, em conformidade com as diretrizes legais;
- garantir que as políticas e os procedimentos estejam em vigor para práticas de recrutamento mais seguras e sejam seguidos de acordo com os requisitos do documento 'Keeping Children Safe in Education 2026' do Departamento de Educação;
- garantir que existam políticas e procedimentos para monitorar a eficácia dos mecanismos de proteção locais e de confiança, que quaisquer fragilidades nos mecanismos sejam identificadas rapidamente e que as lições aprendidas sejam aplicadas;
- garantir que o currículo ensinado e a oferta mais ampla para os alunos promovam
 Para que as crianças adquiram o conhecimento, a compreensão e as habilidades necessárias para gerenciar suas vidas, reconhecer o que é seguro e o que é inseguro, e apoiar o pensamento crítico e a tomada de decisões seguras.

O(A) Responsável pela Proteção da Criança e do Jovem no âmbito da Voyage Education Partnership fornecerá liderança estratégica em todos os aspectos relacionados à proteção de crianças e jovens.

O responsável pela proteção de menores e adultos vulneráveis da instituição deverá:

Machine Translated by Google

- Garantir que todas as políticas e procedimentos sejam revistos e atualizados de acordo com os requisitos nacionais e locais, e que as alterações apropriadas sejam comunicadas a todos. Academias;
- garantir que existam sistemas implementados para apoiar a gestão eficaz de salvaguarda, especialmente o papel dos responsáveis pela proteção de menores e adultos vulneráveis (DSLs), formação para todos os funcionários e supervisão, conforme apropriado;
- garantir que haja à disposição dos diretores das academias alguém que possa oferecer aconselhamento e apoio externo adequados em relação a questões de proteção, especialmente quando estas forem complexas e/ou relacionadas a alegações contra funcionários;
- Garantir que os processos de Garantia da Qualidade estejam em vigor e supervisionar as informações que eles produzem para medir o progresso e a eficácia das estruturas de proteção existentes;

- Produzir informações, incluindo análises de dados que reflitam a salvaguarda contextual do Fundo para a Direção Executiva, que por sua vez assegura ao Conselho de Administração do Fundo em relação à salvaguarda, a fim de garantir que o Conselho possa demonstrar que está cumprindo adequadamente suas obrigações de salvaguarda.

O Diretor Executivo, na qualidade de Responsável pela Contabilidade, através da gestão direta da Equipe Executiva, proporcionará o devido acompanhamento e apoio para garantir que a Fundação e as Academias estejam aproveitando todas as oportunidades para salvaguardar e proteger as crianças e os jovens que utilizam seus serviços.

3. Governança da Salvaguarda

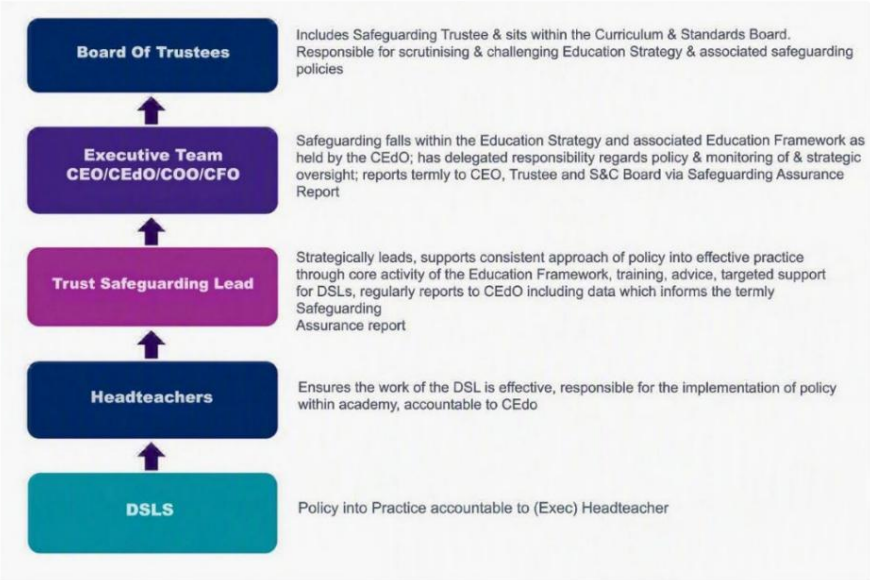
A garantia e o desenvolvimento da proteção são delegados ao Responsável pela Proteção da Infância e da Juventude (Safeguarding Lead) da Fundação, sob a liderança estratégica da Equipe Executiva, que trabalhará com os Diretores e os Responsáveis pela Proteção da Infância e da Juventude (DSLs) para garantir que todas as obrigações legais sejam cumpridas.

A Direção Executiva do Fundo apresenta relatórios ao Administrador responsável pela proteção, juntamente com outros membros do Subcomitê de Padrões e Currículo do Conselho do Fundo.

O papel do Administrador de Proteção, com o apoio do Subcomitê de Padrões e Currículo do Conselho de Administração, é fornecer desafios estratégicos adequados e apoio à Equipe Executiva e ao Responsável pela Proteção da Infância na Infância, para garantir que estejam satisfeitos com o cumprimento das obrigações de proteção da Infância, conforme identificado nas diretrizes legais "Keeping Children Safe in Education 2026" (Mantendo as Crianças Seguras na Educação 2026).

Machine Translated by Google

Todos os membros do Conselho de Administração recebem treinamento adequado em proteção e salvaguarda da criança, incluindo treinamento online. Esse treinamento os capacita com o conhecimento necessário para oferecer uma análise estratégica e apoiar a implementação de uma abordagem abrangente da instituição em relação à salvaguarda. Esse treinamento é atualizado pelo menos anualmente.



4. Requisitos de treinamento

Quando novos funcionários ingressam na instituição, todos recebem uma integração que inclui treinamento em proteção à criança e ao adolescente. Durante esse processo, eles são informados sobre as medidas de proteção à criança e ao adolescente implementadas pela instituição. Eles terão acesso direto à política de proteção à criança e ao conjunto de políticas de proteção à criança e ao adolescente da instituição. identificado em negrito Seção 7

Juntamente com o código de conduta dos funcionários, a Parte Um do documento "Keeping Children Safe in Education 2026" e o anexo relevante, dependendo da função de cada um, os funcionários serão informados sobre quem são o Responsável pela Proteção da Criança (DSL) e os DSLs adjuntos. Espera-se que todos os funcionários leiam esses documentos essenciais e compreendam plenamente suas responsabilidades. Os funcionários da academia também serão informados sobre os procedimentos de registro e comunicação da instituição. O treinamento essencial em proteção da criança é atualizado anualmente. Todos os funcionários também devem receber treinamentos ou reuniões informativas adicionais ao longo do ano letivo para aprimorar suas habilidades em temas de proteção da criança, especialmente aqueles relevantes em seu contexto.

Os funcionários com função designada de proteção à infância e quaisquer outros membros seniores da equipe que possam estar em posição de fazer encaminhamentos ou participar de conferências ou grupos de trabalho sobre proteção à infância, devem concluir o **Programa de Treinamento em Proteção à Infância da Voyage Education Partnership ,** que atende aos requisitos estabelecidos no KCSIE 2026. Espera-se também que eles concluam treinamentos adicionais em resposta às orientações mais recentes ou às melhores práticas, para que a qualidade da proteção à infância em nossas escolas permaneça alta. Os funcionários responsáveis pela proteção à infância nas escolas também devem participar de iniciativas locais, como as redes oferecidas pela parceria local de proteção à infância.

5. Currículo

Nossas escolas estão comprometidas com a educação preventiva, que prepara os alunos para a vida na Grã-Bretanha moderna e promove uma cultura de tolerância zero em relação ao sexismo, à discriminação contra pessoas LGBTQ+ e à violência ou assédio sexual. Isso é reforçado pela política de comportamento da escola, pelo acompanhamento pastoral e pelo currículo de Educação Sexual e de Relacionamentos (ESR).

Machine Translated by Google

Isso significa que cada academia ensinará as crianças a se manterem seguras, criando um ambiente acolhedor onde a proteção infantil esteja integrada ao currículo e à vida diária.

5.1 Resultados Educacionais

O responsável pela proteção da criança (DSL) trabalhará com o diretor, o professor designado e os líderes estratégicos relevantes para promover os resultados educacionais das crianças que têm, ou tiveram, um assistente social.

O responsável pela proteção da criança (DSL) compreenderá as questões de bem-estar, segurança e proteção infantil que afetam essas crianças e considerará o impacto que essas experiências podem ter na frequência escolar, no envolvimento, no comportamento, no progresso e no desempenho acadêmico delas.

6. Gerenciamento de denúncias contra adultos que trabalham na instituição.

A instituição leva muito a sério as alegações contra adultos que trabalham dentro da instituição e Reconhece-se que, se as preocupações não forem abordadas o mais cedo possível, podem criar ambientes de trabalho inseguros e deixar funcionários e crianças cada vez mais vulneráveis. Neste caso, quando a política se refere a adultos que trabalham na instituição, inclui aqueles que são remunerados e não remunerados e que trabalham em estabelecimentos que oferecem educação a crianças e jovens. Isso se aplica a preocupações ou alegações sobre qualquer adulto que trabalhe na instituição ou em seu nome, incluindo membros da equipe, professores substitutos, professores em formação, voluntários e contratados.

Todas as preocupações relativas a adultos, por menores que sejam, devem ser comunicadas sem demora e tratadas de acordo com a **Política e o procedimento para alegações e preocupações relacionadas a funcionários, pessoal temporário, contratados e voluntários.**

As preocupações e alegações serão consideradas de acordo com um dos seguintes procedimentos:

- preocupações ou alegações que possam atingir o limiar de dano; ou
- preocupações ou alegações que não atingem o limiar de dano, denominadas de baixo-preocupações de nível.

Quando uma preocupação se relaciona a um professor substituto, professor em formação, prestador de serviços ou outra pessoa fornecida por uma organização terceirizada, a Academia e a agência, empregador ou provedor de treinamento relevante compartilham as responsabilidades de proteção. A Academia assumirá a liderança na proteção das crianças, apurando os fatos imediatos e gerenciando o processo de proteção. A agência, o empregador ou o provedor de treinamento normalmente liderará qualquer processo relacionado a emprego, disciplina ou treinamento.

A Academia não deixará de utilizar os serviços de um professor substituto, professor estagiário ou prestador de serviços apenas como alternativa à devida consideração e gestão de uma preocupação ou alegação relacionada à proteção da criança. Os funcionários devem compartilhar, sem demora, qualquer preocupação ou alegação que possa atingir o limiar de dano com o Diretor. Se a alegação ou preocupação se referir ao Diretor, deverá ser relatada, sem demora, ao Diretor de Educação.

Machine Translated by Google

6.1 Alegações ou preocupações com a proteção de menores que não atingem o limiar de dano: preocupações de baixo nível

Como parte da nossa abordagem abrangente de proteção à infância e juventude em toda a Academia, promovemos uma cultura aberta e transparente, na qual todas as preocupações sobre adultos que trabalham na Academia ou em seu nome são relatadas, registradas e tratadas de forma rápida e adequada.

Para obter mais informações sobre questões de menor gravidade, consulte a **Política e o procedimento para alegações e preocupações relacionadas a funcionários, pessoal terceirizado, contratados e voluntários.**

7. Políticas relevantes e quadro legal

Esta política é fundamentada nos seguintes documentos e legislação.

Políticas da Parceria Educacional Voyage: -

- Política de Presença
- **Política educacional para crianças desaparecidas**
- Política e procedimento disciplinares
- **Política e procedimento para denúncias e preocupações relacionadas a funcionários, pessoal terceirizado, contratados e voluntários.**
- **Política de Prevenção**
- Política de educação sexual e sobre relacionamentos
- Política sobre o uso de força razoável e intervenções físicas • Política de saúde e segurança em viagens e visitas educativas
- Política de uso aceitável de TI para alunos e funcionários
- **Política de segurança online**
- Política de redes sociais
- Política e procedimento de recrutamento e seleção • **Código de conduta dos funcionários**
- Política de denúncia
- **Medidas específicas de cada unidade acadêmica para salvaguardar e proteger as crianças proteção**

Políticas externas, legislação e orientações

- Procedimentos locais de proteção publicados pela Comissão de Proteção à Criança de Lincolnshire Parceria (LSCP)
- A Lei do Bem-Estar Infantil e das Escolas de 2026
- A Lei da Criança de 1989 e 2004
- A Lei da Criança e do Trabalho Social de 2017
- A Lei da Educação de 2002
- A Lei da Igualdade de 2010
- A Lei dos Direitos Humanos de 1998
- O Dever de Igualdade do Setor Público (PSED)
- Lei de Proteção de Dados de 2018 e Regulamento Geral de Proteção de Dados do Reino Unido
- Lei de Dados (Uso e Acesso) de 2025
- Lei de Crime e Policiamento de 2026
- DfE: Garantindo a segurança das crianças na educação (2026)
- O Departamento de Educação (DfE) trabalha em conjunto para proteger as crianças (2026)

Machine Translated by Google

• Código de conduta para Necessidades Educativas
Especiais (NEE): 0 a 25 anos • Quadro estatutário da fase inicial da educação infantil para prestadores de serviços em grupo e escolares (2025)
• Partilha de nus e seminus: conselhos para contextos educativos que trabalham com crianças e jovens (2024)
• O que fazer se você suspeitar que uma criança está sofrendo abuso: conselhos para profissionais (2015)
• Orientações sobre o dever de prevenção: Orientações para autoridades específicas na Inglaterra e no País de Gales (2023)
• Cumprir os padrões digitais e tecnológicos em escolas e faculdades (2026)
• Busca, triagem e confisco em escolas (2023)
• Promover e apoiar a saúde mental e o bem-estar em escolas e faculdades
• Comportamento nas escolas: Orientações para diretores e funcionários escolares
• Notificação obrigatória de mutilação genital feminina: informações sobre o procedimento

Machine Translated by Google

Apêndice 1 – Lista de Academias

Site da Academia	Endereço da Web
Academia Carlton Road	www.carltonroadacademy.net
Academia Fishtoft	www.fishtoftacademy.net
Academia Gedney Church End	www.gedneychurchendprimary.org
Academia Gosberton	www.gosbertonacademy.net
Academia Haven High	www.havenhighacademy.net
Academia Primária Helpringham	www.helpringhamschool.co.uk
Academia Park	www.parkacademyboston.net
Academia de Pioneiros	www.bostonpioneersacademy.net
Academia Staniland	www.stanilandacademy.net
Academia Wygate Park	www.wygateparkacademy.net
Academia Primária Old Leake	www.oldleakeacademy.net